

LEI MUNICIPAL Nº 3301 DE 24 DE JULHO 2020

EMENTA: DENOMINA DE RUA CECÍLIA MARIA VICHETTI. O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á de Rua Cecília Maria Vichetti, o logradouro situado no bairro Vale do Ipiranga, no Loteamento Vilage Francisco Furtado, como sendo a rua Projetada B.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREPREFEITO, 24 DE JULHO DE 2020.

Projeto de lei nº 008/2020

Autor: Antônio José Souza da Silva